



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 10/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano.

Resolução n.º 11/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto à Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC.

Resolução n.º 12/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto à União Inter-Parlamentar.

Resolução n.º 13/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto ao Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa.

Resolução n.º 14/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto à Assembleia Paritária da ACP-UE.

Resolução n.º 15/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*.

Resolução n.º 16/2010:

Elege os membros para constituírem o Grupo Nacional junto à Organização da Conferência Islâmica.

Resolução n.º 17/2010:

Elege os membros da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Resolução n.º 18/2010:

Elege os membros das Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

Resolução n.º 19/2010:

Elege os Presidentes e Relatores Substitutos das Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

Resolução n.º 20/2010:

Elege os membros do Conselho Consultivo de Administração da Assembleia da República.

Despacho:

Designa os membros do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA.

Despacho:

Designa os membros do Gabinete da Juventude Parlamentar.

Despacho:

Designa os membros do Gabinete da Mulher Parlamentar.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 10/2010

de 7 de Maio

A Assembleia da República de Moçambique ratificou o Protocolo ao Tratado de Criação da Comunidade Económica Africana relativo ao Estabelecimento do Parlamento Pan-Africano, através da Resolução n.º 2/2003, de 17 de Abril.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com os artigos 4 e 5 do Protocolo ao Tratado

de Criação da Comunidade Económica Africana relativo ao Estabelecimento do Parlamento Pan-Africano, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, os seguintes deputados:

1. Verónica Nataniel Macamo Dlhovo.
2. Eduardo João Mulémbwè.
3. Francisca Domingos Tomás.
4. Jaime Bessa Augusto Neto.
5. Eduardo João Ladria.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 11/2010

de 7 de Maio

A Assembleia da República de Moçambique é membro do Fórum Parlamentar da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral – SADC, cuja adesão foi formalizada através da Resolução n.º 1/97, de 30 de Abril.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com o n.º 3 do artigo 6 da Constituição do Fórum Parlamentar da SADC, determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto ao Fórum Parlamentar da SADC, os seguintes deputados:

1. Zeca Castro Morgado.
2. Rosa Manuel Andrade da Silva.
3. Albano Blaunde José.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 12/2010

de 7 de Maio

Moçambique aderiu à União Inter-Parlamentar, uma agremiação dos parlamentos de todos os países, constituídos em Grupos Nacionais, através da Resolução n.º 4/78, de 22 de Abril.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à União Inter-Parlamentar, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto à União Inter-Parlamentar, os seguintes deputados:

1. José Mateus Muária Katupha.
2. Maria Josefa Miguel.
3. Mário Cinquenta Naula.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 13/2010

de 7 de Maio

A Assembleia da República ratificou os Estatutos do Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa, através da Resolução n.º 1/2003, de 9 de Abril.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto ao Fórum dos Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com o artigo 11 do Estatuto do Fórum, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto ao Fórum dos Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa, os seguintes deputados:

1. Margarida Adamugi Talapa.
2. Francisco Caetano Madeira.
3. Casimiro Pedro Sacadura Huate.
4. Nyeleti Brooke Mondlane.
5. Eva Teixeira Caetano Dias.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 14/2010

de 7 de Maio

A República de Moçambique ratificou a Convenção de Lomé III, Acordo Multilateral de Cooperação e Desenvolvimento entre os países membros da União Europeia (UE) e os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), através da Resolução n.º 11/85, de 30 de Novembro e, conseqüentemente, subscreveu a Convenção de Lomé IV, em vigor.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Assembleia Paritária da ACP-UE, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto à Assembleia Paritária da ACP-UE, os seguintes deputados:

1. Ana Rita Jeremias Sithole.
2. Sábado Tereza Malendza.
3. Carlos Manuel.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 15/2010**de 7 de Maio**

A Assembleia da República de Moçambique aderiu à Associação Parlamentar da *Commonwealth* através da Resolução n.º 5/97, de 11 de Novembro.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, cetermina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*, os seguintes deputados:

1. Vicente Zacarias Ululu.
2. António José Amélia.
3. Virgília Bernarda Neto Alexandra dos Santos Matabele.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 16/2010**de 7 de Maio**

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Organização da Conferência Islâmica, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 179 da Constituição, determina:

Artigo 1. São eleitos para constituírem o Grupo Nacional junto à Organização da Conferência Islâmica, os seguintes deputados:

1. Ossufo Momade.
2. Abel Ernesto Safrão.
3. Safi Mahomed Abdul Remane Gulamo.

Art. 2 A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 17/2010**de 7 de Maio**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 193 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 179, ambos da Constituição, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 48 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho, com a redacção dada pelo artigo 2 da Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros da Comissão Permanente da Assembleia da República, os seguintes deputados:

1. Lutero Chimbirombiro Simangc.
2. Elisa Amina Amisse.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 18/2010**de 7 de Maio**

Havendo necessidade de preencher as vagas nas Comissões de Trabalho da Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 48 do Regimento, aprovado pela Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho, com a redacção dada pelo artigo 2 da Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros das Comissões de Trabalho, os seguintes deputados:

I. Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade ou 1.ª Comissão:

1. Bartolomeu Afonso Baptista Muibo.
2. Manuel Fernandes Pereira – Relator Substituto.
3. Eduardo Augusto Elias.

II. Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Ambientais ou 3.ª Comissão:

1. Domingos Gabriel Tavira.
2. Alcinda da Conceição.

III. Comissão da Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social ou 4.ª Comissão:

1. Luísa João Mumba Carlos Gandar Simão.
2. Agostinho Armando Macuácuca.

IV. Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Actividades Económicas e Serviços ou 5.ª Comissão:

1. Manuel Nongote Bendzane.
2. Agostinho Ussore.

V. Comissão de Defesa e Ordem Pública ou 6.ª Comissão:

1. Afonso Januário Bombeni.
2. Geraldo Alexandre Carvalho.

VI. Comissão de Petições ou 8.ª Comissão:

1. Albino Faife Ducuza Muchanga.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 19/2010

de 7 de Maio

Havendo necessidade de preenchimento de vagas e designação dos Presidentes e Relatores Substitutos das Comissões de Trabalho, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 48 da Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho, Regimento da Assembleia da República, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos Presidentes e Relatores Substitutos das Comissões de Trabalho da Assembleia da República, os seguintes deputados:

- I. Comissão do Plano e Orçamento ou 2.ª Comissão:
 - António Severino Timba – Relator Substituto.
- II. Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Ambientais ou 3.ª Comissão:
 - Fernando Jossias Matóuassanga – Relator Substituto.
- III. Comissão da Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social ou 4.ª Comissão:
 - Zacarias José – Relator Substituto.
- IV. Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Actividades Económicas e Serviços ou 5.ª Comissão:
 - Julião Munhequeia – Relator Substituto.
- V. Comissão de Defesa e Ordem Pública ou 6.ª Comissão:
 - Fernando João Mbararano – Presidente Substituto.
- VI. Comissão das Relações Interacionais ou 7.ª Comissão:
 - Maria Ivone Rensamo Bernardo Soares – Presidente Substituto.
- VII. Comissões de Petições ou 8.ª Comissão:
 - Latifo Ismael Xarifo – Relator Substituto.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.
Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dhlovo*.

Resolução n.º 20/2010

de 7 de Maio

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22, conjugado com o n.º 2 do artigo 8, ambos da Lei n.º 31/2009, de 29 de Setembro, que define e regula a Orgânica Geral da Administração da Assembleia da República, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Conselho Consultivo de Administração da Assembleia da República os seguintes deputados:

1. Carlos Moreira Vasco.
2. Francisco Domingos Paulo Machambisse.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.
Aprovada pela Assembleia da República, aos 7 de Maio de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dhlovo*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2 da Resolução n.º 35/2005, de 19 de Dezembro, são designados membros do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA, os seguintes deputados:

1. Saimone Muhambi Macuiana - Presidente.
2. Alexandre Meque Vicente – Relator.
3. Azevedo Evaristo Mussibora.
4. Danilo Amarcy Ragú.
5. Beatriz Mário Chaguala Gama Ajuda.

Maputo, 5 de Maio de 2010. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dhlovo*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3 da Resolução n.º 6/2010, de 4 de Maio, são designados membros do Gabinete da Juventude Parlamentar, os seguintes deputados:

1. António Rosário Niquice – Presidente.
2. Graça Lindo Dinheiro – 1.º Vice – Presidente.
3. Maria Ivone Rensamo Soares – 2.º Vice - Presidente.
4. Edmundo Galiza Matos Júnior – 1.º Vogal.
5. Alexandre Pedro Natividade Capitão – 2.º Vogal.

Maputo, 7 de Maio de 2010. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dhlovo*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2 da Resolução n.º 33/2005, de 19 de Dezembro, são designadas membros do Gabinete da Mulher Parlamentar, as seguintes deputadas:

1. Nyeleti Brooke Mondlane – Presidente.
2. Elvira Luís Mabunda - 1.ª Vice – Presidente.
3. Rosa Julai Mafunda Sitole – 2.ª Vice - Presidente.
4. Maria das Dores António - 1.ª Vogal.
5. Valéria José Mitilela – 2.ª Vogal.

Maputo, 7 de Maio de 2010. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dhlovo*.